



Ata da 3ª Sessão Extraordinária da COMAQ

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ), sob a presidência do Desembargador **Wagner Cinelli de Paula Freitas**. Presentes a Desembargadora **Maria Helena Pinto Machado**, Presidente da Comissão Judiciária de Articulações dos Juizados Especiais (COJES), e os Juízes de Direito **Rafael Estrela Nóbrega**, Juiz Auxiliar da Presidência; **Marcelo Oliveira da Silva**, Auxiliar da 2ª Vice-Presidência; **Luiz Eduardo de Castro Neves**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; **Paulo Assed Estefan**; **Cláudia Nascimento Vieira**; **Renata Travassos Medina de Macedo**; **Rita de Cássia Vergette Correia Aidar**; **Afonso Henrique Ferreira Barbosa**, **Marcello Rubioli**; **Ana Lúcia Vieira do Carmo**; **Sandro Pitthan Espindola**; **Andrea de Almeida Quintela da Silva**, Coordenadora do Grupo de Sentença; **Felipe Carvalho Gonçalves da Silva**, representante da AMAERJ. Os servidores **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Diretor do DEIGE e **Josiane Wolski** integrante do DEIGE. **ITEM 1 – Processo SEI nº 2022-06014345 – Edital de Remoção de Juízes de Entrância Comum** – por unanimidade de votos, aprovado estudo para edição de edital de remoção de juízes da entrância comum, em favor do oferecimento das Varas Únicas das Comarcas de Paracambi, Itatiaia, Paraty, Mangaratiba e Casimiro de Abreu, das 1as. Varas das Comarcas de Saquarema, Rio das Ostras, Guapimirim e Seropédica, da 2ª Vara da Comarca de Itaperuna, da Vara Criminal da Comarca de Magé, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Angra dos Reis, da 2ª Vara Cível da Comarca de Araruama, da 1ª Vara Cível da Comarca de Queimados e das Varas de Família, Infância, Juventude e Idoso das Comarcas de Itaperuna, de Magé e de Nilópolis. Além dessas vagas, aprovou-se o oferecimento de mais dez cargos de Juiz de Direito Regional da 1ª Região Judiciária, totalizando 27 cargos oferecidos para provimento. Ao DEIGE para providenciar encaminhamento de Memorando COMAQ à Presidência, nos termos acima expostos. **ITEM 2 – Processo SEI nº 2022-06014330 – Aprovação da minuta de Ato Executivo COMAQ** – por unanimidade de votos, é aprovada na COMAQ a minuta de Ato Executivo COMAQ nº 01/2022, no sentido de admitir o envio de processos distribuídos no ano de 2020 ao Grupo de Sentença.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos
Serviços Judiciais - COMAQ

Aprovada, igualmente, a minuta de Aviso COMAQ nº 01/2022, reforçando os requisitos para encaminhamento de processos ao Grupo de Sentença. Ao DEIGE para envio do respectivo processo administrativo ao DEPRE, solicitando a publicação dos referidos atos. Por fim, o Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e, às quatorze horas e quarenta minutos, declarou encerrada a sessão.

Desembargador **Wagner Cinelli de Paula Freitas**
Presidente da COMAQ